

PORTARIA Nº 082/2024

Publicada no DOE Nº 22251 em 23/04/2024

Categoria: Licenciamento

CRLA – Itajaí

PORTARIA Nº 082/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de ITAJAÍ, com a seguinte composição:

Presidente

RAFAEL XAVIER, matrícula nº 0720935-5-01.

Membros

CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRICÁ, matrícula nº 0954734-7-01;

MÁRCIO LARANJEIRA LUNA, matrícula nº 0358342-2-02;

VALDNEI DA ROSA, matrícula nº 0953230-7-01.

Art. 2º **REVOGAR** a portaria nº 99/2023, publicada no DOESC nº 21.997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA